



### CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, nesta Secretaria, no dia 11.03.2016 às 17h00.

Miriam de Carlos

### EDITAL 4/2016-PGE

O professor Dr. Márcio Mendes Rocha, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

### TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º) Estarão abertas, nos dias **18 e 19.04.2016**, as inscrições para **ALUNOS NÃO REGULARES**, para o **PRIMEIRO SEMESTRE** de 2016.

Artigo 2º) Entende-se por alunos não-regulares aqueles que não participaram do processo seletivo do PGE ou que não foram aprovados para ingresso no Mestrado ou Doutorado, mas têm interesse em cursar uma ou mais disciplinas oferecidas pelo PGE.

Artigo 3º) Os créditos obtidos como alunos não-regulares poderão ser aproveitados posteriormente, caso os alunos participem do processo seletivo regular e sejam aprovados no limite de vagas do orientador escolhido e admitidos como alunos regulares, no limite previsto no Regulamento do PGE.

Artigo 4º) **Artigo 4º - As inscrições deverão ser feitas on line através do link <http://www.npd.uem.br/webpos> e entregues no campus da UEM, junto à Secretaria do PGE, Bloco H-12 – sala 18, das 14h00 às 17h00, mediante a entrega da seguinte documentação:**

§ 1º - As inscrições serão aceitas mediante a entrega dos seguintes documentos, anexos ao requerimento, pelo candidato

- a) duas fotos 3x4;
- b) cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, certidão de nascimento/casamento, etc...);
- c) cópia do histórico escolar (graduação e/ou pós-graduação) – (não há necessidade de autenticar).
- d) cópia do diploma graduação – (não há necessidade de autenticar);
- e) cópia do diploma mestrado (para aqueles que já cursaram o Mestrado) – (não há necessidade de autenticar);
- f) cópia do Currículo Lattes (não é necessário anexar comprovantes);

§ 2º A impressão do Currículo Lattes deve ser, aquela emitida diretamente do site do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), formato rtf completo. Outros formatos não serão aceitos.

§ 3º Não haverá recolhimento de taxa de inscrição nesta etapa da seleção.



Artigo 5º) No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelas disciplinas oferecidas no semestre, relacionadas no ANEXO 2 deste Edital.

Artigo 6º) O número de vagas e os critérios de seleção serão determinados exclusivamente pelos professores de cada disciplina, que escolherão os candidatos para cursar a disciplina sob sua responsabilidade, a partir da análise dos documentos exigidos no art. 3º, § 1º.

Artigo 7º) Não caberão recursos, em nenhuma instância, aos critérios estabelecidos pelos professores das disciplinas, conforme artigo anterior.

Artigo 8º) O resultado da seleção será divulgado no dia 25.04.2016, no quadro de avisos da Secretaria do PGE, através de edital.

§ 1º No edital de divulgação do resultado serão relacionados os candidatos selecionados, por disciplina, em ordem alfabética.

Artigo 9º) A matrícula dos candidatos selecionados, será realizada no período de 26 a 28.04.2016, através do pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), por disciplina a ser cursada.

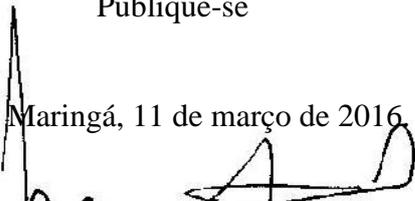
§ 1º A taxa de matrícula, deverá ser paga através do boleto bancário, emitido pela internet. Para gerar o boleto bancário via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.dcf.uem.br](http://www.dcf.uem.br), clicar em “Guia de Recolhimento”, “Formulário GRUEM” e, em seguida, digitar o número 006 (seis) no campo “código de recolhimento”. Após “validar” a operação, informar o seu nome e o número do seu CPF.

Artigo 10) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita concordância com as condições estabelecidas neste edital e com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Artigo 11) Quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Bloco H-12, sala 14, Universidade Estadual de Maringá, Avenida Colombo, 5790, telefone (44) 3011-4731, e-mail: [sec-pge@uem.br](mailto:sec-pge@uem.br)

Publique-se

Maringá, 11 de março de 2016.

  
Prof. Dr. Márcio Mendes Rocha  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Geografia



ANEXO 1

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ALUNO NÃO-REGULAR**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo:					
Rua/Av					
Nº	Bairro:	Telefone:			
Cidade	Estado:	E-mail:			
CEP:					

**2. Indicação da disciplina**

Codigo	Disciplina	Prof. Resp.

**3. Motivo(s) de interesse pela disciplina:**

--

Confirmo a entrega dos seguintes documentos:

- a) duas fotos 3x4;
- b) cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, certidão de nascimento/casamento, etc...);
- c) cópia do histórico escolar (graduação e/ou pós-graduação);
- d) cópia do diploma (graduação e mestrado)
- e) cópia do Currículo Lattes;

Declaro para os devidos fins, que li, tenho conhecimento e estou de acordo com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Maringá, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## ANEXO 2

### PRIMEIRO SEMESTRE

COD.	Disciplina	Professor	HR	Início
4083	Geomorfologia estrutural e evolução de paisagens <b>2 vagas</b> <b>Estar matriculado na área ambiental</b>	Edison Fortes	M/T	2 a 13.05.2016
4021	Colonização e reforma agrária <b>5 vagas</b> <b>Tema do projeto de pesquisa ter relação com o conteúdo da disciplina</b>	Elpídio Serra	T	6,7,9,10,13,14, 16,17,20,21,23, 24,27,28,30 de junho
4063	Pequenas cidades, municípios e escala local <b>5 vagas</b> <b>Critério de seleção: ordem de chegada</b>	Angela Maria Endlich	M/T	4 a 13.07.2016
4079	Métodos e técnicas de análises pedológicas aplicados aos estudos geográficos <b>2 vagas</b> <b>Critério de seleção: deve ter cursado uma disciplina de pedologia ou edafologia na graduação ou pós-graduação</b>	Hélio Silveira	M/T	16,17,18, 23,24,25,30 e 31.05.16 Manhã e tarde